



Ministério da Educação
Universidade Federal de Lavras
Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras
Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

RESOLUÇÃO PPGFIL Nº 04, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a organização curricular no âmbito do curso de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Lavras

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Resolução CEPE nº 175/2021, que dispõe sobre o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto sensu** e suas alterações, considerando a Portaria PRPG nº 761, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as normas e os procedimentos operacionais para criação e alteração de estrutura curricular dos cursos de pós-graduação **Stricto sensu**, considerando a Resolução PRPG nº 047/2022, que dispõe sobre o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do dia 28 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer que a organização curricular do Mestrado em Filosofia do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) deverá atender aos objetivos dos programas de mestrados acadêmicos.

§ 1º O PPGFil adotará como área de concentração: Filosofia.

§ 2º O PPGFil adotará como linhas de pesquisa:

I – História da Filosofia;

II – Temas de Filosofia Contemporânea.

Art. 2º Conforme anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do PPGFil será composta por:

I – componentes curriculares obrigatórios;

II – componentes curriculares eletivos.

§ 1º Os componentes curriculares obrigatórios deverão ser cumpridos por todos os discentes, observados os períodos de oferta conforme anexo desta Resolução.

§ 2º A escolha dos componentes curriculares eletivos deverá ser realizada pelos discentes com o auxílio do professor orientador.

§ 3º O componente curricular de Estágio em Docência será obrigatório apenas para os discentes bolsistas, sendo eletivo para os discentes não bolsistas.

Art. 3º Para a obtenção do título de Mestre em Filosofia, todo discente regularmente matriculado no PPGFil deverá demonstrar suficiência em uma língua estrangeira moderna – inglês, francês, alemão, espanhol ou italiano.

Parágrafo único. A suficiência de que trata o **caput** deste artigo poderá ser demonstrada por meio de uma das seguintes opções:

I – Aprovação em Componente Curricular (CC) de inglês, francês, alemão, espanhol ou italiano,

ofertado pelos PPGSS da UFLA;

II – Aproveitamento de créditos de CC de inglês, francês, alemão, espanhol ou italiano, cursado em PPGSS de outra IES (nacional ou estrangeira), observando-se o disposto da Seção IV deste Regulamento;

III – Aprovação com rendimento mínimo conforme nível de exigência de testes de suficiência em língua estrangeira (inglês, francês, alemão, espanhol ou italiano) reconhecidos pela CAPES, após análise pelo Colegiado do PPGFil;

Art. 4º O exame de qualificação poderá ser realizado após o discente ter concluído o primeiro semestre do Curso de Mestrado, e conforme o disposto pelo Regulamento do PPGFil.

Art. 5º A defesa da dissertação deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) meses corridos a partir da data de matrícula do discente no Curso de Mestrado, e conforme o disposto pelo Regulamento do PPGFil.

Parágrafo único: O prazo de defesa da dissertação poderá ser prorrogado, conforme o disposto pelo Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto sensu** da UFLA.

Art. 6º Encaminhar à Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras para análise e deliberação.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor em 1º de Agosto de 2022.

EMANUELE TREDANARO

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO

**Matriz Curricular do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia
do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Lavras**

Mestrado: Acadêmico
Área de Concentração: Filosofia
Linhas de Pesquisa: História da Filosofia
 Temas de Filosofia Contemporânea

CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS	CHT	CHP	Créditos	Semestre
PFIL501	SEMINÁRIO DE PESQUISA 1	30	0	2	1
PFIL502	SEMINÁRIO DE PESQUISA 2	30	0	2	2
PFIL512	SEMINÁRIO DE PESQUISA 3	30	0	2	3
PFIL513	SEMINÁRIO DE PESQUISA 4	30	0	2	4
PFIL515	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	30	0	2	A partir do 2º semestre
PFIL516	DISSERTAÇÃO	30	0	2	A partir do 3º semestre

Excepcionalmente, no caso em que o(a) estudante pretenda concluir o Curso de Mestrado em Filosofia em 12 (doze) meses – conforme art. 15 da res. CEPE 175/2022 e art. 8 da res. PRPG 047/2022 – os CC obrigatórios poderão ser cursados nos primeiros dois semestres, com a anuência do(a) professor(a) orientador(a) e se houver compatibilidade com a oferta didática semestral.

CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS	CHT	CHP	Créditos	Semestre
PFIL503	QUESTÕES DE FILOSOFIA ALEMÃ 1	60	0	4	Em qualquer semestre
PFIL504	O DEBATE SOBRE A ALMA NOS SÉCULOS XII E XIII	60	0	4	
PFIL505	FILOSOFIA E PSICANÁLISE	60	0	4	
PFIL506	FILOSOFIA ANTIGA: A ALMA E SUAS POTÊNCIAS	60	0	4	
PFIL507	FILOSOFIA POLÍTICA MODERNA	60	0	4	
PFIL508	FILOSOFIA MEDIEVAL: A NOÉTICA ÁRABE	60	0	4	
PFIL510	TEORIA CRÍTICA	60	0	4	
PFIL511	TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA SOCIAL E POLÍTICA	30	0	2	
PFIL514	FILOSOFIA E ARTE	60	0	4	
PFIL517	FILOSOFIA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA	60	0	4	
PFIL518	QUESTÕES DE FILOSOFIA ALEMÃ 2	60	0	4	
PFIL519	FENOMENOLOGIA E EXISTENCIALISMO	60	0	4	
PFIL520	FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA	60	0	4	
PGECA525	ESTUDOS CRÍTICOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS	60	0	4	

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO PARA BOLSISTAS E ELETIVO PARA NÃO BOLSISTAS	CHT	CHP	Créditos	Semestre
PFIL509	ESTÁGIO EM DOCÊNCIA	60	0	4	Em qualquer semestre

EXIGÊNCIA CURRICULAR					Semestre
Suficiência em inglês, francês, alemão, espanhol ou italiano					Em qualquer semestre